



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09/2022

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE DEVIDO AOS JOGOS DA COPA DO MUNDO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 75,3, II, a,1 do Regimento Interno da Câmara Municipal, Resolução nº. 01/95, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando que o no dia 09/12/2022, haverá o jogo da Seleção Brasileira, na competição Copa do Mundo, no horário de expediente desta Casa,

Resolve,

Art.1º - Decretar ponto facultativo no dia 09 de dezembro de 2022.

Art.2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário Oeste-MT, em 08 de dezembro de 2022.

**VER.AMILSON CLAUDIO NEPONOCENO.
PRESIDENTE**